Página 80



PODER JUDICIÁRI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 48/2021 - CIA 0024869-15.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 1.3. da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, do contrato originalmente firmado entre as

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 11.319.557/0003-78

DA RERRATIFICAÇÃO: Retificar o item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do contrato originalmente firmado entre as partes, em conformidade com a CI n. 130/2021-DP-DMP e 1º Termo Aditivo ARP/RS n. 917/2020 DENTECK, ambos anexados ao Mov. CIA n. 2, para incluir no campo "Marca/Modelo" do objeto da primeira tabela, a marca "AGRATTO".

Cuiabá, 22 de julho de 2021.

Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2018 CIA 0032924-57.2018.8.11.0000

OBJETO: "[...]alterar, em parte, as Cláusulas Segunda (VIGÊNCIA) e Terceira (PREÇO), do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNP.I: 26 990 812/0001-15

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (VIGÊNCIA), prorrogando o prazo do contrato por mais 20 (vinte) meses, com início na data de 11/08/2021 e encerramento em 10/04/2023, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n. 8.666, de

DO PREÇO: "Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, item 3.1 do contrato originalmente firmado entre as partes, passando o valor mensal da contratação, no item 1 (um), para R\$ 9.974,66 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), o valor unitário, no item 2 (dois), para R\$ 300,71 (trezentos reais e setenta e um centavos), e o preço global da contratação para R\$ 680.629,20 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) [...].".

Cuiabá, 21 de julho de 2021.

Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2021** CIA 0030280-39.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: n. 08.028.776/0001-21

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de três vagas do MBA em Gestão Ágil de Projetos, promovido pelo Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. (IGTI), com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. Por consequência, homologo o projeto apresentado. (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de julho de 2021. Assinado Digitalmente - Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça". Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor total: R\$ 17.212,50 (dezessete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 22 de julho de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO **DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 107/2020 - CIA 0050781-48.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar o Preâmbulo do Contrato 107/2020, e alterar em parte a Cláusula Terceira- Preço.'

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 / 01.872.837/0001-93 CONTRATADO: ATIVATERCEIRIZACAO LTDA,

CNPJ: 08.900.850/0001-58

DO PREÂMBULO: "Alterar, em parte, o Preâmbulo para constar o seguinte endereço: "Rua Leblon, 100, Jardim Guanabara, Cuiabá, MT, CEP 78.010-660"

DO PREÇO: Alterar em parte o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço para constar: "O valor mensal deste contrato, a partir de 01/01/2021, será de R\$ 43.733,52 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses, em razão do reajuste salarial da CCT SEAC - 2021/2021".

Cuiabá, 22 de julho de 2021.

Ivone Regina Marca Diretora do departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Viviane Ribeiro Vidal, Presidente da Associação Pestalozzi de Juruena do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 32.207.366/0001-22, convoca todos os associados fundadores, contribuintes e protetores para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar - se no dia 23 de agosto de 2021, na sede da Associação Pestalozzi de Juruena, localizada na rua Travessa Executiva, nº 41, bairro Centro, em Juruena-MT, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de associados filiados presentes para deliberação da seguinte ordem do dia: Eleição e posse de membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

> Viviane Ribeiro Vidal Presidente da Associação Pestalozzi de Juruena-MT

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIRECOM-MT

End.: Av. Ipiranga nº 645/B - Goiabeiras - Cuiabá-MT - 78032-900

ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados (as), nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para as ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2022 a 2026. A votação acontecerá no dia 23 de setembro, no horário das 7h 00min às 13h 00min, na sede do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO situado na Av. Ipiranga nº 645/B - Goiabeiras - Cuiabá-MT. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será 05 dias contados a partir publicação deste edital. As inscrições serão realizadas na sede do Sindicato, Av. Ipiranga nº 645/B - Goiabeiras - Cuiabá-MT, de 23/07/2021 a 27/07/2021, no horário das 08:00 às 11:30 horas, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapa deverão conter os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, com o nome dos respectivos candidatos, seguido dos nomes dos suplentes em número, no máximo, igual ao dos cargos a serem preenchidos; e o requerimento deverá ser dirigido ao Presidente do Sindicato, em três vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ficha de qualificação do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF, RG,; 2) Cópias (duas vias) do RG e CPF dos candidatos;. 3) certidão de regularidade emitida pelo SIRECOM/ MT e CORE/MT com os respectivos requisitos eleitorais. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral. O pleito somente será válido se participarem da votação, em primeiro escrutínio, mais de 2/3 (dois terços) dos associados